

## 2º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIMONE CARVALHO**, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.401.588/0001-50, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 4.798 – 3º andar – Carneirinhos – João Monlevade – MG – CEP.:35.930.003, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu Presidente o **Sr. AFONSO DE AZEVEDO BARROS**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº M -138.365, CPF.: 247.839.516-91, residente e domiciliado na Rua cachoeirinha, nº 104 A, Bairro Lucília, João Monlevade – MG – CEP.: 35.930-251, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a ampliação de metas e conseqüentemente o acréscimo do valor de R\$ 34.510,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais), para fazer face às despesas decorrentes da parceria em atendimento ao objeto da parceria que é o “Repasse financeiro para colaboração com o desenvolvimento das atividades de esporte e lazer, junto às comunidades carentes, com a participação de crianças, jovens e adultos”, conforme alteração no Plano de Trabalho e justificativa apresentada pela Liga Monlevadense de Futebol.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS passando o repasse do **Termo de Colaboração** para o montante global de **R\$ 433.350,00 (Quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais)**. Ficando estabelecido que o acréscimo no valor de **R\$ 34.510,00** (trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais) será repassado em frações

iguais nas próximas 14 (quatorze) parcelas conforme cronograma de desembolso e de prestação de contas, sendo cada uma no valor de **R\$ 23.987,50** (vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - (ANEXO I)

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 001/2019, naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 1º de Outubro de 2019.

**SIMONE CARVALHO**

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

**AFONSO DE AZEVEDO BARROS**

Presidente

LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL

**ANEXO I**

<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA DE REPASSE</b>	<b>DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
1ª	R\$ 23.987,50	21/10/2019	18/11/2019
2ª	R\$ 23.987,50	25/11/2019	16/12/2019
3ª	R\$ 23.987,50	16/12/2019	15/01/2020
4ª	R\$ 23.987,50	17/02/2020	16/03/2020
5ª	R\$ 23.987,50	23/03/2020	15/04/2020
6ª	R\$ 23.987,50	22/04/2020	15/05/2020
7ª	R\$ 23.987,50	25/05/2020	15/06/2020
8ª	R\$ 23.987,50	22/06/2020	15/07/2020
9ª	R\$ 23.987,50	20/07/2020	17/08/2020
10ª	R\$ 23.987,50	24/08/2020	15/09/2020
11ª	R\$ 23.987,50	21/09/2020	15/10/2020
12ª	R\$ 23.987,50	19/10/2020	16/11/2020
13ª	R\$ 23.987,50	23/11/2020	15/12/2020
14ª	R\$ 23.987,50	14/12/2020	05/01/2021